



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 1325 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

**CANCELA REGIME SUPLEMENTAR  
CONCEDIDO À SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo n.º 37.308/2024 desta Prefeitura;

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a portaria nº 575 de 03 de fevereiro de 2025, a qual concedeu regime suplementar à servidora **ANDRÉA CRISTIANE SILVEIRA DA ROSA**, matrícula 83.587, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 01 de março de 2025.

Capão da Canoa, 17 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral